



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

Edição n. 3131

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 3

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 3

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 3

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Boletins..... 4



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3131

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 352/2021

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017-PGJ, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00723.00052/2021-1	IC.00722.00119/2004	Lidiane Simonaggio Zibetti	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00748.00162/2021-9	NF.00748.001.886/2021	Jane Camila Silva	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00754.00048/2021-1	NF.00754.000.601/2020	Carlos Roni Nogueira	PJ ESPECIALIZADA DE CRUZ ALTA
00808.00056/2021-0	IC.01610.001.863/2020	Em Geral	PJ DE MONTENEGRO
00829.00252/2021-0	NF.00829.000.272/2021	Fábio Gaya da Rocha	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00254/2021-6	NF.00829.000.408/2021	Paulo Roberto Rodrigues Ferreira	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00255/2021-3	NF.00829.000.274/2021	Christian Ozorio Kloppenburg	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00256/2021-1	IC.01203.000.020/2020	Oreste de Andrade Junior	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00829.00260/2021-3	NF.00829.000.268/2021	Paulo Henrique Souza da Silva	PJ DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE
00870.00096/2021-9	NF.01868.000.541/2021	Ieda Naparo Correia	PJ DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
00870.00097/2021-7	PAt.01868.001.226/2020	Mohammad Musa Hamideh Mustafa (responsável pelo supermercado Yarianda LTDA.)	PJ DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR
00872.00112/2021-2	NF.00872.000.710/2021	José Jair Grás de Almeida	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00903.00035/2021-8	IC.00903.00001/2018	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00903.00036/2021-6	IC.01618.002.476/2020	Adelar Figueiredo da Fontoura	PJ ESPECIALIZADA DE SAPUCAIA DO SUL
00931.00129/2021-5	NF.00931.003.633/2021 NF.00931.000.486/2021	Em Geral	PJ CÍVEL DE VIAMÃO
01411.00249/2021-8	IC.01411.003.561/2019	Sr(a). Presidente da Fundação Maçônica Educacional de Porto Alegre/RS	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 222/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- ISADORA MARQUES CARDOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.00033.00146/2021-6 - Port. 2235/2021).

- TICIANE DE CAMARGO ROOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PR.00899.00101/2021-4 - Port. 2239/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.179/2020**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços n. 001/2018, em que figura como contratada a empresa ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., que decidiu, em caráter definitivo, a) aplicar as penalidades de **(i) multa moratória**, entabulada no artigo 86 da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula oitava, item 8.1.1, da avença, no montante de R\$ 31,00; **(ii) multa compensatória**, entabulada no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula oitava, item 8.2, da avença, no montante de R\$ 31,00; **(iii) advertência, por escrito**, entabulada no art. 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93 cláusula oitava, item 8.2, alínea "a", da avença; e, ainda, **b) proceder**, com fulcro no disposto na cláusula segunda, item 2.11, e cláusula quarta, item 4.5, do instrumento contratual, ao **integral ressarcimento dos danos causados ao patrimônio protegido da Instituição**, o qual foi apurado em R\$ 2.905,20 (dois mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre-RS, 28 de julho de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019**

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS;
OBJETO: alterar as Cláusulas Terceira, Item 3.11, e Quarta do instrumento para que o IPCA-IBGE passe a ser o índice de reajuste de preços e de atualização monetária;
FUNDAMENTO LEGAL: no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**RECURSO ADMINISTRATIVO
SGA N. 00677.000.211/2021
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao procedimento licitatório que tem como objeto a manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Esteio, torna público, para os devidos fins, que: **(a)** conheceu e, no mérito, **negou provimento** ao recurso administrativo interposto por **LN ENGENHARIA EIRELI**; **(b)** mantendo a decisão recorrida de inabilitação da licitante acima citada; devendo, assim **(c) prosseguir com a Tomada de Preços n. 03/2021**. **FUNDAMENTO LEGAL:** princípios, legislação e Ato Convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 03/2021 (PGEA n. 00677.000.211/2021) – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça, atendendo ao disposto na legislação e no edital, **TORNA PÚBLICO** o prosseguimento do certame, no dia 13 de agosto de 2021, às 14h, no endereço eletrônico: <https://mpcon.mprs.mp.br/mpcon/e99d21aa225c10650afz>.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n. 12/2021 (PGEA n. 00677.000.311/2021). **Tipo:** Menor Preço global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Nonoai, com área de 170,32 m², situadas na Rua Pinheiro Machado, n. 397, em Nonoai, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 185.337,23. **Prazo:** 05 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 12/08/2021, às 14 horas. **Edital disponível na página:** www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 353/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JUNIOR SAINT VIL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de



proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001472-42.2021.8.21.0005**, constante no **PR. 00724.00054/2021-6**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES, em Bento Gonçalves, 23 de julho de 2021.
JOÃO FÁBIO MUNHOZ MANZANO,
Promotor de Justiça, em substituição.

EDITAL N. 354/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **CÁTIA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **418/2021/150828/A**, constante no **PR.00806.00049/2021-7**, que tramita na Promotoria de Justiça de Marau/RS. Prazo da notificação: 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAU, em Marau, 26 de Julho de 2021.
BRUNO BONAMENTE,
Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

BOLETIM N. 223/2021

O PROMOTOR DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno do FRBL e pela Portaria n. 1436/2021, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n. 0926/2020 que designou os servidores ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n. 3429075, CAROLINE MEDEIROS, ID n. 4456637, LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n. 3444597, e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem como fiscais no Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE), a fim de emitirem os atestes pertinentes nos projetos de convênios/parcerias e pedidos de custeio de honorários periciais aprovados pelo FRBL (Port. 2168/2021).

DESIGNAR

- os servidores CAROLINE MEDEIROS, ID n. 4456637, POTIBERÉ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238 e TIAGO CARDOSO, ID n. 3440583, para atuarem como fiscais no Sistema de Finanças Públicas do Estado (FPE), a fim de emitirem os atestes pertinentes nos projetos de convênios/parcerias e pedidos de custeio de honorários periciais aprovados pelo FRBL (Port. 2169/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de julho de 2021.

FABIANO DALLAZEN,

Promotor de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.